



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023 - Edição nº 1239

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CME Nº 001/2023.
- PARECER DELIBERATIVO CME Nº 001/2023.
- CALENDÁRIO ESCOLAR PADRÃO ESPECIAL 2024.
- RESULTADO/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.
- ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2228C36991-4F7247D615-6C04335CC1-B1509AB2CC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Ipupiara
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: /seceducipupiara@bol.com.br/ipupiara-ba@uol.com.br

RESOLUÇÃO N.º 01/ 2023

Aprova o Calendário Escolar Padrão de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUPIARA – BA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 23, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96,

RESOLVE:


Art. 1.º - Aprovar o Calendário Escolar Padrão no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Ipupiara para o ano de 2024, conforme Parecer em anexo.

Parágrafo Único – O referido Calendário Escolar deverá ser encaminhado a todas as Unidades de Ensino do Município para o devido cumprimento do mesmo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipupiara, 30 de novembro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER DELIBERATIVO CME Nº 001/2023	
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	
ASSUNTO: Autoriza o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2024.	
RELATOR(A): Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves	PROCESSO CME – 01/2023
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS	SESSÃO DATA – 30 de novembro de 2023

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação, objetivando legitimidade do calendário escolar padrão elaborado pelo Departamento Pedagógico em consonância a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, bem como a observância ao contexto local, encaminha a este colegiado solicitação para aprovação do Calendário Escolar Padrão da rede municipal de ensino para 2024.

O Conselho Municipal de Educação em observância aos preceitos acima descritos, bem como a carga horária mínima estabelecida na citada lei, delibera aprovação do Calendário Escolar através desse Parecer e Resolução.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em atendimento ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, encaminha a este colegiado solicitação para aprovação do Calendário Escolar Padrão da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.

O Calendário Escolar Padrão, para o ano letivo de 2024, apresenta carga mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

No Calendário Escolar Padrão estão registrados:

- _ A Jornada de Planejamento Pedagógico do ano letivo de 2024;
- _ Data de início e término do ano letivo;
- _ Períodos de recessos;
- _ Total de dias letivos;
- _ Períodos de publicação dos resultados parciais do rendimento escolar, estudos de recuperação e avaliação final;
- _ Períodos de entrega de atas de resultados finais;
- _ Quadro demonstrativo com dias letivos e distribuição das unidades letivas;
- _ Especificação dos feriados e dias santificados por mês.

Tópicos obrigatórios a serem observados:

1. Sendo atividade do Calendário Escolar a Jornada Pedagógica é obrigatória, sendo assim, a presença dos Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Vice-Diretores, Secretários Escolares, Professores e Funcionários será controlada através de procedimentos regulamentares, pela Direção da Unidade Escolar com o acompanhamento da Diretoria Pedagógica da SME.
2. A U.E.M. fica obrigada afixar em local de fácil acesso e visibilidade, à entrada da escola, o Calendário Escolar 2024 para acompanhamento de seu cumprimento, por toda a comunidade.
3. As Unidades Escolares que oferecerem matrícula para os anos iniciais do Ensino Fundamental terão jornada escolar mínima de quatro horas diárias, em cada turno, sendo consideradas no sentido

4. Os anos finais do Ensino Fundamental terão jornada diária mínima de quatro horas e quinze minutos, em cada turno, sendo consideradas no sentido cronológico (60 minutos), em cinco aulas diárias de 50 minutos excluindo-se o horário de intervalo escolar.
5. Será admitida jornada escolar diferenciada no curso noturno e em outras formas alternativas autorizadas pela Lei 9394/96 (LDB), tendo em vista a sua peculiaridade, observada a carga horária mínima obrigatória de 800 horas e 200 dias letivos.
6. Fica assegurada, ao aluno do Ensino Fundamental, avaliação processual contínua e cumulativa de desempenho, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme disposto nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 24, inciso V da Lei 9394/96), tendo a progressão continuada no Ciclo de Alfabetização.
7. Os estudos de recuperação, para aluno com baixo rendimento escolar serão oferecidos pelo professor paralelamente ao desenvolvimento de seus programas, em processo contínuo.
8. Após 200 dias letivos serão oportunizados, também pela escola, aos alunos com baixo rendimento, estudos de recuperação e avaliação final.
9. Após os estudos de recuperação e avaliação final, os alunos que ainda não obtiverem média suficiente para aprovação serão encaminhados ao Conselho de Classe, conforme os critérios preestabelecidos;
10. A participação do professor nos horários de A.C. (Atividade Complementar) é obrigatória, e a escola deverá controlar a frequência por ata e folha de presença sendo registrada pela Direção e Coordenação Pedagógica, podendo ser autuada a Direção da Unidade Escolar que não atender a essa exigência.
11. O horário escolar deverá estar organizado no primeiro dia de aula.
12. A Atividade Complementar (dia e horário) do professor da Educação Infantil, e dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da EJA deve ser realizado respeitando-se a carga horária diária mínima exigida para os alunos (quatro horas de jornada escolar).
13. O Calendário Escolar Padrão, constante no Anexo desse Parecer, terá critério de otimização e garantia no cumprimento das 800 horas e 200 dias letivos para o ano letivo/jornada escolar de 2024.
14. O processo final da avaliação deverá acontecer no mínimo, uma semana antes da data prevista do Conselho de Classe.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto somos de parecer que:

- O Conselho Municipal de Educação baixa norma através de Resolução específica aprovando o Calendário Escolar Padrão 2024.
- Tome como parâmetro norteador os tópicos de obrigatório e relevante contida neste parecer -
- Determine que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 para todas as Escolas Municipais.
- Dê ciência ao interessado.

Sede do Conselho Municipal de Educação

Ipupiara, 30 de novembro de 2023.

Joná Priscila Andrade O. Gonçalves

RELATOR (A)

Ipupiara - BA



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
 E-mail: seceduc@ipupiara.ba.gov.br / ipupiara-ba@uol.com.br
CALENDÁRIO ESCOLAR PADRÃO ESPECIAL 2024

2024



Janeiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01: Confraternização universal 20: São Sebastião

Março – 20 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 ³¹	25	26	27	28	29	30

08: Dia Inter. da Mulher 29: Sexta-Feira Santa 28 a 29: Recesso Semana Santa

Maio – 22 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01: Dia do Trabalho 12: dias das Mães 30: Corpus Christi

Julho – 22 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

02: Independência da Bahia

Setembro – 20 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07: Independência do Brasil 17: Celeb. dos Mártires

Novembro – 20 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02: Finados 15: P. da República 20: Cons. Negra 29: Black Friday

Fevereiro – 04 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13: Carnaval Pedagógica 26: Início do ano letivo 19 a 21: Jornada

Abril – 22 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19: Dia do Índio 21: Tiradentes 22: Desc. Do Brasil

Junho – 14 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 ³⁰	24	25	26	27	28	29

12: Dia dos Namorados 20/06 a 02/07: Recesso Junino 24: São João

Agosto – 21 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

09: Aniversário da cidade 11: Dia dos pais

Outubro – 21 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12: Nossa Sr. Aparecida 15: Dia do Professor 28: Funcionário Público

Dezembro – 14 dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19: Término do Ano Letivo 25: Natal

Feriados e Datas Comemorativas		
MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
JANEIRO	01 20	Confraternização Universal(*) São Sebastião
FEVEREIRO	13	Carnaval (*)
MARÇO	08 29	Dia Internacional da Mulher Sexta-Feira Santa(*)
ABRIL	21 22	Tiradentes(*) Descobrimto do Brasil
MAIO	01 12 30	Dia do Trabalho(*) Dia das Mães Corpus Christi(*)
JUNHO	12 24	Dia dos Namorados São João(*)
JULHO	02	Independência da Bahia(*)
AGOSTO	09 11	Aniversário da Cidade (*) Dia dos Pais
SETEMBRO	07 17	Independência do Brasil(*) Celebração dos Mártires(*)
OUTUBRO	12 15 28	Nossa Senhora Aparecida(*) Dia do Professor(*) Dia do Funcionário Público(*)
NOVEMBRO	02 15 20 29	Finados(*) Proclamação da República(*) Consciência Negra Black Friday
DEZEMBRO	25	Natal(*)

Atividade	Período
Jornada Pedagógica	19 a 21 de fevereiro
Início do Ano Letivo	26 de fevereiro
Recesso do Carnaval	-
Recesso da Semana Santa	28 a 29 de março
Recesso Junino	20/06 a 02 de julho
Término do Período Letivo	19 de dezembro
Total de Dias Letivos	200
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos	20 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliação Final	23 a 26 de dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	27 de dezembro

Meses	Período	Nº de Dias Letivos	Sábado Letivos
FEVEREIRO		04	-
MARÇO		19	01
ABRIL		22	-
MAIO		21	01
JUNHO		13	01
JULHO		21	01
AGOSTO		21	-
SETEMBRO		20	-
OUTUBRO		21	-
NOVEMBRO		20	-
DEZEMBRO		14	-
TOTAL		196	04
XXXXXXXXXXXXXX	Total Geral	200	Dias

Distribuição Das Unidades				
Unidade	Período	Nº de Dias Letivos	Legenda: (*) Feriados	
I	26/02 a 07/05	50		
II	08/05 a 24/07	50		
III	25/07 a 04/10	50		
IV	07/10 a 19/12	50	Total	200

Legenda			
Jornada Pedagógica			Sábados Letivos
Início do Ano Letivo			Feriados
Recesso de Semana Santa			Término do Ano Letivo
-----			Recesso Junino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kit fotovoltaico para geração de energia solar fotovoltaica, com potencia instalada mínima de 154,29 KWp conforme especificações técnicas – entrega única, para atender as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara – BA.

Sessão pública realizada em 22 de novembro, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, adjudica o objeto da licitação à:

1- JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.091.471/0001-58, localizada na Avenida Marechal Castelo Branca, Centro de Ipupiara - BA, vencedor com o valor total estimado do Lote 01: em R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim. Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 30 de novembro de 2023.

Iara Novais Santos	José Augusto Sodr� Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo nº 21/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023, visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de kit fotovoltaico para geração de energia solar fotovoltaica, com potencia instalada mínima de 154,29 KWp conforme especificações técnicas – entrega única, para atender as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara – BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

1– JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.091.471/0001-58, localizada na Avenida Marechal Castelo Branca, Centro de Ipupiara - BA, vencedor com o valor total estimado do Lote 01: em R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Saliente-se que esta empresa fora a que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 21/2023)

às 09:00:47 horas do dia 22/11/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21/2023 - 2023/2212023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de kit fotovoltaico para geração de energia solar fotovoltaica, com potencia instalada mínima de 154,29 KWp conforme especificações técnicas entrega única, para atender as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/11/2023 17:28:38:524	HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE T	R\$ 350.000,00
14/11/2023 10:46:57:152	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00
21/11/2023 18:01:05:676	FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E	R\$ 477.870,00
21/11/2023 16:59:55:366	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 10:01:58:257	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	R\$ 348.955,01
22/11/2023 00:04:14:211	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 403.272,47
21/11/2023 11:01:13:272	OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 20:00:04:487	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R\$ 348.000,00

21/11/2023 20:15:44:709	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA	R\$ 347.012,64
22/11/2023 07:41:15:880	ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 10:55:16:797	ARGUS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 348.000,00
22/11/2023 00:37:37:384	NEW WORLD SOLAR LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 20:34:38:786	VOLTAIC COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 686.546,10
21/11/2023 23:34:47:336	JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA	R\$ 390.000,00
22/11/2023 04:56:08:413	B.C. SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 350.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 09:23:20:215	NEW WORLD SOLAR LTDA	R\$ 274.999,98
22/11/2023 09:22:05:191	FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E	R\$ 295.000,00
22/11/2023 09:19:58:481	JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA	R\$ 312.000,00
22/11/2023 09:21:17:705	OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R\$ 335.990,00
22/11/2023 09:21:54:488	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R\$ 342.980,00
22/11/2023 09:19:58:157	ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 343.000,00
22/11/2023 09:21:57:605	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA	R\$ 343.850,00
21/11/2023 10:55:16:797	ARGUS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 348.000,00
21/11/2023 10:01:58:257	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	R\$ 348.955,01
21/11/2023 16:59:55:366	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 17:28:38:524	HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE T	R\$ 350.000,00
22/11/2023 04:56:08:413	B.C. SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 350.000,00
22/11/2023 09:13:01:162	VOLTAIC COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 403.000,00
22/11/2023 00:04:14:211	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 403.272,47
14/11/2023 10:46:57:152	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/11/2023, às 09:26:26 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 22/11/2023, às 12:00:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 12:00:31 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: NEW WORLD SOLAR LTDA. No dia 23/11/2023, às 16:36:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 16:36:05 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos

Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 28/11/2023, às 12:01:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 12:01:33 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E. No dia 29/11/2023, às 08:28:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/11/2023, às 08:28:02 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: Vencedor. No dia 30/11/2023, às 08:32:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 08:32:53 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO.

No dia 30/11/2023, às 08:32:53 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA com o valor R\$ 312.000,00.

No dia 22/11/2023, às 12:00:30 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - NEW WORLD SOLAR LTDA, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo

VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe. O motivo da desclassificação foi: Em análise o licitante não apresentou a proposta em acordo com o item 4.6, item 5 e na habilitação jurídica no item 8.2.1 letra f) do referido Edital.

No dia 28/11/2023, às 12:01:32 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe. O motivo da desclassificação foi: A licitante não apresentou 7.4.1. Os licitantes deverão apresentar uma composição analítica de custos unitários da mão de obra, com BDI do Edital, onde apresentou uma planilha de custo sintética, no qual em um único item, a empresa incluiu 77,97 do valor da proposta, o que conduz as práticas comuns de composição de custos, onde cerca de 20% dos itens correspondem a 80% da composição, conforme a curva ABC, não possuindo assinatura do responsável pela elaboração do orçamento de custos comprometendo a validade e integridade da declaração da empresa, em que a proposta vencedora não atendeu os requisitos fundamentos estabelecida no edital quanto na legislação pertinente.

Diante do registro de intenção do representante JOCIVAN ALVES DE SOUSA da empresa JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola

Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS

Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS

Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO

Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

33.218.558/0001-05 ARGUS CONSTRUCOES LTDA
45.705.767/0001-54 ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA
48.863.834/0001-57 B.C. SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA
18.269.815/0001-36 ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
33.751.076/0001-08 ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA
30.430.226/0001-93 FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E
10.949.452/0001-78 HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE T
23.091.471/0001-58 JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA
41.506.483/0001-88 MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
29.564.361/0001-42 NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
29.947.634/0001-38 NEW WORLD SOLAR LTDA
24.995.315/0001-84 NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
30.578.460/0001-62 OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
12.898.969/0001-00 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
31.444.386/0001-54 VOLTAIC COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 21/2023)

às 09:00:47 horas do dia 22/11/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21/2023 - 2023/2212023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de kit fotovoltaico para geração de energia solar fotovoltaica, com potencia instalada mínima de 154,29 KWp conforme especificações técnicas entrega única, para atender as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Ipupiara BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/11/2023 17:28:38:524	HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE T	R\$ 350.000,00
14/11/2023 10:46:57:152	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00
21/11/2023 18:01:05:676	FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E	R\$ 477.870,00
21/11/2023 16:59:55:366	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 10:01:58:257	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	R\$ 348.955,01
22/11/2023 00:04:14:211	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 403.272,47
21/11/2023 11:01:13:272	OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 20:00:04:487	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R\$ 348.000,00

01/12/2023

Página 1 de 7

21/11/2023 20:15:44:709	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA	R\$ 347.012,64
22/11/2023 07:41:15:880	ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 10:55:16:797	ARGUS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 348.000,00
22/11/2023 00:37:37:384	NEW WORLD SOLAR LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 20:34:38:786	VOLTAIC COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 686.546,10
21/11/2023 23:34:47:336	JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA	R\$ 390.000,00
22/11/2023 04:56:08:413	B.C. SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 350.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 09:23:20:215	NEW WORLD SOLAR LTDA	R\$ 274.999,98
22/11/2023 09:22:05:191	FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E	R\$ 295.000,00
22/11/2023 09:19:58:481	JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA	R\$ 312.000,00
22/11/2023 09:21:17:705	OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R\$ 335.990,00
22/11/2023 09:21:54:488	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R\$ 342.980,00
22/11/2023 09:19:58:157	ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 343.000,00
22/11/2023 09:21:57:605	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA	R\$ 343.850,00
21/11/2023 10:55:16:797	ARGUS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 348.000,00
21/11/2023 10:01:58:257	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	R\$ 348.955,01
21/11/2023 16:59:55:366	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 348.956,50
21/11/2023 17:28:38:524	HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE T	R\$ 350.000,00
22/11/2023 04:56:08:413	B.C. SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 350.000,00
22/11/2023 09:13:01:162	VOLTAIC COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 403.000,00
22/11/2023 00:04:14:211	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 403.272,47
14/11/2023 10:46:57:152	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/11/2023, às 09:26:26 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 22/11/2023, às 12:00:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 12:00:31 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: NEW WORLD SOLAR LTDA. No dia 23/11/2023, às 16:36:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2023, às 16:36:05 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos

Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 28/11/2023, às 12:01:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2023, às 12:01:33 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E. No dia 29/11/2023, às 08:28:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/11/2023, às 08:28:02 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: Vencedor. No dia 30/11/2023, às 08:32:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 08:32:53 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO.

No dia 30/11/2023, às 08:32:53 horas, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA com o valor R\$ 312.000,00.

No dia 22/11/2023, às 12:00:30 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - NEW WORLD SOLAR LTDA, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo

VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe. O motivo da desclassificação foi: Em análise o licitante não apresentou a proposta em acordo com o item 4.6, item 5 e na habilitação jurídica no item 8.2.1 letra f) do referido Edital.

No dia 28/11/2023, às 12:01:32 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E, no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing, Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe. O motivo da desclassificação foi: A licitante não apresentou 7.4.1. Os licitantes deverão apresentar uma composição analítica de custos unitários da mão de obra, com BDI do Edital, onde apresentou uma planilha de custo sintética, no qual em um único item, a empresa incluiu 77,97 do valor da proposta, o que conduz as práticas comuns de composição de custos, onde cerca de 20% dos itens correspondem a 80% da composição, conforme a curva ABC, não possuindo assinatura do responsável pela elaboração do orçamento de custos comprometendo a validade e integridade da declaração da empresa, em que a proposta vencedora não atendeu os requisitos fundamentos estabelecida no edital quanto na legislação pertinente.

No dia 01/12/2023, às 08:08:05 horas, a autoridade competente da licitação - ASCIR LEITE SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante JOCIVAN ALVES DE SOUSA da empresa JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA no lote (1) - Fornecimento de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com potência instalada mínima de 159,29 kWp, instalada no terreno público municipal, localizado neste município de Ipupiara BA, CEP: 47.590-000, para geração de energia dos prédios escolares municipais: Colégio Municipal de Ipupiara, a Creche Mãe Venina, Escola Artur Ribeiro, Escola Adelino Ribeiro, Escola Antônio Carlos Magalhães, Escola Arnaldo Santana, Escola Dom Pedro I, Escola Dom Tiago, Cloing,

Escola Dois de Julho, Escola Gaspar Dutra, Escola Graciliano Ramos, Escola Israel Leite, Escola Jorge Ferreira, Escola José João Sobrinho, Escola Papa Paulo VI, Escola Princesa Isabel, Escola Prudente de Moraes, Escola São João Batista, Escola São Sebastião, Escola Senhor do Bonfim, Escola Teodolino Santos Rosa, Escola Tomé de Souza, Escola Evaristo Ribeiro, Colégio Aristides Silva, Escola Edivaldo M. Santos, Escola Cleide Alves dos Santos, com fornecimentos de material, todos os equipamentos necessários instalados para à perfe, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS

Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS

Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO

Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

33.218.558/0001-05 ARGUS CONSTRUCOES LTDA
45.705.767/0001-54 ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA
48.863.834/0001-57 B.C. SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA
18.269.815/0001-36 ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
33.751.076/0001-08 ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA
30.430.226/0001-93 FUTURA CLIMATIZACAO ENERGIA RENOVAVEL DISTR COM E
10.949.452/0001-78 HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE T
23.091.471/0001-58 JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA
41.506.483/0001-88 MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
29.564.361/0001-42 NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
29.947.634/0001-38 NEW WORLD SOLAR LTDA
24.995.315/0001-84 NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
30.578.460/0001-62 OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
12.898.969/0001-00 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
31.444.386/0001-54 VOLTAIC COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / N° Processo: 24/2023)

às 09:31:22 horas do dia 30/11/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 24/2023 - 2023/24/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA NA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR-BA, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS SOLICITADOS NÃO SÃO REALIZADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/11/2023 16:26:45:404	ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504	R\$ 216.000,00
29/11/2023 16:29:13:742	POUSADA BOM VIVER LTDA	R\$ 205.200,00
29/11/2023 16:45:35:578	HOTEL NOVO PLANO LTDA	R\$ 226.800,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2023 09:52:19:752	HOTEL NOVO PLANO LTDA	R\$ 148.500,00
30/11/2023 09:48:32:620	ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504	R\$ 158.000,00

30/11/2023 09:48:42:575	POUSADA BOM VIVER LTDA	R\$ 160.000,00
-------------------------	------------------------	----------------

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/11/2023, às 09:53:22 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 30/11/2023, às 10:22:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 10:22:26 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: HOTEL NOVO PLANO LTDA. No dia 30/11/2023, às 11:17:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 11:17:51 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504. No dia 30/11/2023, às 12:02:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 08:33:01 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA - a situação do lote foi alterada para: revogado. O motivo da alteração foi o seguinte: REVOGADA.

01/12/2023

Página 2 de 4

No dia 30/11/2023, às 10:22:26 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - HOTEL NOVO PLANO LTDA, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO CONFORME ITEM 5 DO EDITAL PE Nº24/2023, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.

No dia 30/11/2023, às 11:17:51 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO CONFORME ITEM 5 DO EDITAL PE Nº24/2023, DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.

No dia 30/11/2023, às 12:02:47 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - POUSADA BOM VIVER LTDA, no lote (1) - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PESSOAS DOENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE SALVADOR, TENDO EM VISTA QUE OS PROCEDIMENTOS MEDICOS SOLICITADOS NAO SEJAM REALIZADOS DENTRO DO NOSSO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS

Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS

Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

15.709.728/0001-64 HOTEL NOVO PLANO LTDA

40.440.642/0001-26 POUSADA BOM VIVER LTDA

37.031.304/0001-26 ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504